



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 461 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, GEREMIAS RIBEIRO FIUZA , Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1751369 do(a) Núcleo de Gestão Administrativo – NUGEAD/HUMV (cód. 529), para o Núcleo de Aquisição Direta da CLC/PROAD (cód. 051), em face do que consta no processo nº 23007.00011462/2024 – 12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de agosto de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas